



**PREFEITURA DO  
CRATO**  
SECRETARIA DE ESPORTES



## **XVIII - CORRIDA DE PEDESTRIANISMO CIDADE DO CRATO - 2017**

### **- REGULAMENTO GERAL -**

#### **ART. 1 – DA REALIZAÇÃO**

1.1 - A CORRIDA DE PEDESTRIANISMO CIDADE DO CRATO SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO ÀS 8H E 00MIN, COM LARGADA E CHEGADA À PRAÇA BICENTENÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CORRIDA TERÁ 05 KM e 10 KM DE PERCURSOS.

#### **ART. 2 - DOS OBJETIVOS**

2.1 - O OBJETIVO MAIOR DO EVENTO É DIFUNDIR CADA VEZ MAIS A PRÁTICA DE CORRIDAS DE RUA EM NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO COMEMORAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AO DIA DA CIDADE DO CRATO, BUSCANDO INCENTIVAR ESSA PRÁTICA ESPORTIVA.

#### **ART. 3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE ESPORTE, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 150, BAIRRO SÃO MIGUEL, ATÉ AS 17:00 DO DIA 16 DE JUNHO DE 2017, CONTATO: (88) 997477410. AS FICHAS TAMBÉM ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO: [www.crato.ce.gov.br](http://www.crato.ce.gov.br) ou no site [www.cronoscariri.com.br](http://www.cronoscariri.com.br) no qual os atletas podem fazer de forma online a sua inscrição.

3.2 - NO ATO DA INSCRIÇÃO OU NA ENTREGA DO KIT O ATLETA DEVERÁ ENTREGAR 02 (DOIS) KGS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.

3.3 - O ATLETA DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO EM TODOS OS CAMPOS SOLICITADOS, COM LETRA LEGÍVEL E SEM ABREVIATURAS, E APRESENTAR NO ATO DA RETIRADA DO KIT UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: (REGISTRO CIVIL, IDENTIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO, RESERVISTA, PASSAPORTE, CARTEIRA DE CONSELHO PROFISSIONAL, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO), E SE FOR



MENOR DE IDADE SUA FICHA DEVERÁ SER ASSINADA PELO SEU RESPONSÁVEL LEGAL (MAIOR DE IDADE, QUE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO).

3.4 – AO PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO, O ATLETA DECLARA QUE: A) DISPUTARÁ A CORRIDA DE RUA: CORRIDA DE PEDESTRIANISMO CIDADE DO CRATO, POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, ISENTANDO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES OS ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, EM NOME DELE - ATLETA - E DE SEUS HERDEIROS, DECLARANDO AINDA QUE ESTÁ SAUDÁVEL E TREINOU APROPRIADAMENTE PARA A PROVA. B) ESTÁ CIENTE DE QUE DEVE CONSULTAR MÉDICO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPECIALIZADO EM PREPARAR ATLETAS PARA COMPETIÇÕES, EM ESPECIAL, CORRIDAS DE RUA. C) AUTORIZA O USO DE FOTOGRAFIAS, FILME OU OUTRA GRAVAÇÃO CONTENDO IMAGENS DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO PARA FINALIDADES LEGÍTIMAS, DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO ATRAVÉS DE VEÍCULOS IMPRESSOS, TELEVISIVOS, INTERNET OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS. D) PARA A SUA PARTICIPAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL QUE O ATLETA ESTEJA INSCRITO OFICIALMENTE, DEVENDO PORTAR O NÚMERO NO PEITO. QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE O RESULTADO PARCIAL OU FINAL DA COMPETIÇÃO DEVERÁ SER FEITA, POR ESCRITO À COMISSÃO ORGANIZADORA DA CORRIDA, ATÉ 30 MINUTOS APÓS SUA DIVULGAÇÃO.

3.5 – OS ATLETAS QUE CORRERÃO NA CATEGORIA ESPECIAL: A) DEFICIENTE FÍSICO ANDANTE MEMBRO INFERIOR - CORREDOR QUE TEM DEFICIÊNCIA NO(S) MEMBRO(S) INFERIOR(ES) QUE DIFICULTE SEU CAMINHAR OU CORRER QUE DEVERÁ APRESENTAR ATÉ O DIA DA RETIRADA DO KIT (17/06/2017) O LAUDO MÉDICO (ORTOPEDISTA).

#### **ART. 4 – KITS E SENHAS**

4.1 - A ENTREGA DOS KITS ACONTECERÁ NO DIA 17 DE JUNHO DAS 08H:00MIN ÀS 16H:00MIN NA PRAÇA ALEXANDRE ARRAES (BICENTENÁRIO), ENDEREÇO: RUA CORONEL SECUNDO, BAIRRO PIMENTA, S/N, CRATO-CE.

4.2 PARA A RETIRADA DO KIT SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO OU REGISTRO DE NASCIMENTO COM COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; OBS. 1. O ATLETA RECEBERÁ UM NÚMERO DE PEITO QUE DEVERÁ SER AFIXADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA DURANTE A CORRIDA E O CHIP PARA SER COLOCADO NO TENIS.



## **ART. 5 - DA COMPETIÇÃO**

5.1 A CORRIDA DE PEDESTRIANISMO REALIZAR-SE-Á: DATA: 18 DE JUNHO DE 2017.

5.2 PERCURSOS DA CORRIDA: 05 KM e 10 KM COM LARGADA E CHEGADA NA PRAÇA BICENTENÁRIO – CRATO–CE.

## **ART. 6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO**

6.1 SERÁ DESCLASSIFICADO O ATLETA QUE USAR DE QUALQUER MEIO CONSIDERADO ILEGAL PELA ORGANIZAÇÃO.

6.2 O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA DEVERÁ SER VISÍVEL, CASO CONTRARIO HAVERÁ DESQUALIFICAÇÃO DO MESMO, COMO TAMBÉM O USO OBRIGATÓRIO DO CHIP.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ATLETA NÃO PODE ULTRAPASSAR O SEU CONCORRENTE NO FUNIL DE CHEGADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

## **ART. 7 – DAS CATEGORIAS**

<b>PERCURSO DE 05 KM</b>	
<b>CATEGORIAS</b>	<b>PREMIAÇÕES</b>
GERAL MASCULINO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 250,00, R\$ 150,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
GERAL FEMININO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 250,00, R\$ 150,00 E R\$ 100,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
LOCAL MASCULINO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR.
LOCAL FEMININO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO JUVENIL até 19 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO 20 A 29 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO 30 A 39 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO 40 A 49 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO 50 A 59 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO DE 60 ANOS ACIMA	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.
MASCULINO/FEMININO ESPECIAL MEMBROS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR.



INFERIORES	
------------	--

<b>PERCURSO DE 10 KM</b>	
<b>CATEGORIAS</b>	<b>PREMIAÇÕES</b>
GERAL MASCULINO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 500,00, R\$ 300,00 E R\$ 200,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
GERAL FEMININO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 500,00, R\$ 300,00 E R\$ 200,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
LOCAL MASCULINO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 100,00, R\$ 70,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
LOCAL FEMININO	TROFÉUS: 1º, 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 100,00, R\$ 70,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO JUVENIL até 19 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO 20 A 29 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO 30 A 39 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO 40 A 49 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO 50 A 59 ANOS	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO DE 60 ANOS ACIMA	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.
MASCULINO/FEMININO ESPECIAL MEMBROS INFERIORES	TROFÉU: 1º LUGAR E MINI TROFÉUS PARA 2º E 3º LUGAR. EM ESPÉCIE: R\$ 150,00, R\$ 100,00 E R\$ 50,00, 1º, 2º E 3º LUGAR, RESPECTIVAMENTE.

7.1 - PARA OS ATLETAS DA CATEGORIA ESPECIAL ANDANTE MEMBROS INFERIORES, SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO COMPROVANDO A CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA ESPECIAL, NÃO SUPERIOR A 45 DIAS.



7.2 - SERÁ NECESSÁRIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (REGISTRO CIVIL, IDENTIDADE, CARTEIRA DE TRABALHO, RESERVISTA, PASSAPORTE, CARTEIRA DE CONSELHO PROFISSIONAL, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO) NO ATO DA PREMIAÇÃO.

### **ART. 8 – DA PREMIAÇÃO**

8.1 - SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A IDADE QUE O ATLETA TIVER ATUALMENTE NO ANO DO EVENTO.

8.2 – TODOS OS PARTICIPANTES RECEBERÃO MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO.

**PARÁGRAFO I:** NÃO HAVERÁ ACUMULAÇÃO DE PREMIAÇÃO.

**PARÁGRAFO II** – A PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE SERÁ REALIZADA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A CONCLUSÃO DA CORRIDA.

### **ART. 9 - DAS RESPONSABILIDADES**

9.1 NA CONCENTRAÇÃO, DURANTE E NA CHEGADA DA PROVA; A ORGANIZAÇÃO E SEUS COLABORADORES PROVIDENCIARÃO A SEGURANÇA E ATENDIMENTO MÉDICO, CASO NECESSÁRIO, PARA AOS ATLETAS; NÃO SE RESPONSABILIZANDO POR INCIDENTES/ACIDENTES PROVOCADOS POR QUAISQUER FONTES E TAMBÉM NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PERTENCES DE ATLETAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO, OS DEVIDOS CUIDADOS.

### **ART. 10 - PROMOÇÃO**

- PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

### **ART. 11 - REALIZAÇÃO**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SESPORTE CRATO

### **ART. 12 – APOIO**

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO;
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA;
- ✓ GUARDA MUNICIPAL;
- ✓ DEMUTRAN;
- ✓ TIRO DE GUERRA /10/004;
- ✓ CORPO DE BOMBEIROS;
- ✓ POLÍCIA MILITAR.

**ART. 13** - OS CASOS OMISSOS SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA E TÉCNICA DO EVENTO.

**PERCURSOS 05 KM e 10 KM**



Crato (CE), Junho de 2017.

*Comissão Organizadora*